



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000119/2021
Processo: 9074-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se do Projeto de Lei n.º 119/2021, de autoria do Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, que "Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos em que figurem como parte ou pessoa interessada a pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer) ou a pessoa com dependente portador de neoplasia maligna", conforme justificativas explicitadas.

Estabelece o art. 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Nesse sentido, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária

Palácio Barbosa Lima, 17 de dezembro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB